



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 912/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 27 de junho de 2023.

Referente: **Requerimento nº 093/2023**  
**8ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2003/2023	30/06/2023 13:47:19	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 093/2023** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 965/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº 965/2023 – SMS

Cajamar, 14 de junho de 2023.

À Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

**Assunto:** Memorando nº 1.801/23 – DTL/SMG. Requerimento nº 093/2023.

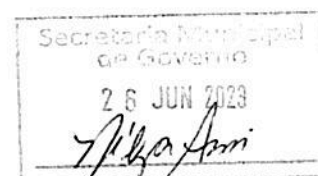
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante do requerimento supracitado, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que esta Secretaria de Saúde fará estudo de viabilidade técnica e orçamentária para atender ao pleito.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Daniel de Freitas**  
**Secretário Adjunto de Saúde**



*15.506*



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 093 / 2023

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROCOLO  
1190/2023

DATA / HORA  
18/04/2023 16:32:55

USUÁRIO  
254.XXX.208-

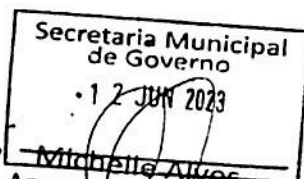
1

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, estude a viabilidade para implantação do programa FARMÁCIA VIVA no município de Cajamar, programa este implantado por diversas cidade como Campinas, Fortaleza e Distrito Federal, que pode ser realizada por meio de três níveis de complexidade: o modelo 1 pressupõe a instalação do Horto de Plantas Medicinais e o desenvolvimento de trabalhos comunitários, com orientação sobre o uso correto de plantas medicinais e preparação de remédios caseiros; o modelo 2, a instalação do horto de plantas medicinais, incluindo o beneficiamento primário e o desenvolvimento da agricultura familiar; e o modelo 3, a instalação do horto, a preparação de fitoterápicos em oficina farmacêutica e a prescrição e a dispensação de fitoterápicos no SUS.

#### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, esse Projeto Farmácia Vica em nosso município irá fomentar a inserção de práticas integrativas e complementares, com segurança, eficácia e qualidade, por intermédio de recursos naturais cientificamente comprovados. Não se deve olvidar que os medicamentos utilizados serão oriundos de plantas medicinais, ou seja, fitoterápicos. Neste sentido, a Farmácia irá oferecer uma nova maneira de tratamento e prevenção para com os munícipes, razão pela qual roga-se pelo atendimento ao presente pleito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de abril de 2.023.



**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação  
na \_\_\_\_\_ sessão \_\_\_\_\_  
com \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) votos fav  
e \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) votos con  
em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_\_  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
PRESIDENTE